



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº. 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.  
CÂMPUS DO PANTANAL  
COMISSÃO ESPECIAL  
MULTICURSOS  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE MULTICURSOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 503/2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE    | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA           | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|------------|---------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| CORUMBÁ/MS |                                 |             |                    |                   |                              |
| CPAN       | Educação/Políticas Educacionais | 01          | 20                 | MESTRADO          | 29/06/2019                   |

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          | Auxílio     | Total        | Total    |
|-----|------------|--------------------------|----------|-------------|--------------|----------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Alimentação | Especialista | Mestre   |
| 20h | 2.236,31   | 206,35                   | 549,96   | 229,00      | 2.671,66     | 3.015,27 |
| 40h | 3.126,31   | 449,97                   | 1.146,68 | 458,00      | 4.034,28     | 4.730,99 |

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado em Educação ou áreas afins**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista na área de Educação**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a **Graduação em Pedagogia e áreas afins**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

**5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador

**5.2. No dia 10/12/2018, para candidatos com no mínimo a titulação de Mestre;** na Secretaria II do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal, das **8h às 10h** e das **14h às 16h**;

**5.3. Caso não haja candidatos inscritos com no mínimo o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 11/12/2018, candidatos com o título de Especialista;** na Secretaria II do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal, das **8h às 10h** e das **14h às 16h**;

**5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se no dia 12/12/2018, candidatos com graduação;** na Secretaria II do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal, das **8h às 10h** e das **14h às 16h**;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado Edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13/12/2018 em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br).

**6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14h do dia 18/12/2018, na sala 13 da Unidade II do Câmpus do Pantanal.

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18/12/2018 a partir das 14h15min, na sala 13 da Unidade II do Câmpus do Pantanal.

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19/12/2018 a partir das 14h, na sala 13 da Unidade II do Câmpus do Pantanal.

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no site do CPAN em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br), após o término dos trabalhos da seleção.

**7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

a. Contexto histórico, social e político no Brasil: o direito a educação e as legislações para a organização do ensino;

b. Políticas educacionais no contexto das reformas do Estado na sociedade capitalista

c. Políticas educacionais contemporâneas e a organização dos sistemas de ensino no âmbito municipal, estadual e federal: Financiamento; Plano Nacional da Educação; Avaliação Educacional; e Gestão da Educação;

**9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

AZEVEDO, J. M. L. **A educação como política pública**. 2. ed. [amp]. Campinas: Autores Associados, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Educação Básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 169-201, Especial, Set. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf>>.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 691-713, Especial, Out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0428100.pdf>>.

FERRARO, Alceu Ravanello. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse?. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 273-289, Ago. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v34n2/05.pdf>>.

GATTI, Bernardete A. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. **Revista de ciências da educação** · n. 9 · mai/ago 2009. Disponível em: <<file:///D:/Users/User/Downloads/dcart.pdf>> ou <[https://www.researchgate.net/profile/Bernardete\\_Gatti/publication/28320450\\_Avaliacao\\_de\\_sistemas\\_educacionais\\_no\\_Brasil/links/56c7103708ae8cf829](https://www.researchgate.net/profile/Bernardete_Gatti/publication/28320450_Avaliacao_de_sistemas_educacionais_no_Brasil/links/56c7103708ae8cf829)>

GUIMARÃES, José Luiz. Do FUNDEF ao FUNDEB: uma breve reflexão sobre as recentes mudanças no financiamento da educação brasileira. **Acervo Digital Unesp**, 2014. Disponível em: <<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/560>>.

HOFLING, ELOISA DE MATTOS. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 30-41, Nov. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>.

LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, - Especial, Out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf>>.

REVISTA DE EDUCAÇÃO – PUC-Campinas – v. 16, n. 1, 2011 - Seção Temática: O Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducacao/issue/view/21>>

SAVIANI, Dermeval. Política Educacional Brasileira: Limites e Perspectivas. **Revista de Educação**. PUC-Campinas, n. 24, p. 7-16, junho, 2008. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reveducacao/article/view/108>>

SOUSA, S. Z., OLIVEIRA, R. P. [Sistemas estaduais de avaliação: uso dos resultados, implicações e tendências](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000300007). **Cadernos de Pesquisa**, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742010000300007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000300007)>

VIEIRA, Sofia Lerche; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. **Política Educacional no Brasil**: Introdução histórica. 3 ed. Brasília: Liber Livro, 2011.

**Edelir Salomão Garcia,**  
**Presidente da Comissão Especial.**



Documento assinado eletronicamente por **Edelir Salomao Garcia, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910506** e o código CRC **37FDD632**.

**CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS